



Especificações

Central de Gás Escola Nelson Pereira Jorge

Antes de iniciar a obra, o empreiteiro deverá entrar em contato com a fiscalização. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações que se seguem. A critério da fiscalização, os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do empreiteiro.

O empreiteiro deverá providenciar a retirada periódica do entulho que se acumular no canteiro de obras. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço em 48 horas a contar da determinação do engenheiro fiscal.

O empreiteiro, ao apresentar proposta para esta construção, deixará claro que:

- a) Está ciente de que as recomendações constantes da presente especificação prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas posteriormente;
- b) Não tem dúvidas da interpretação dos detalhes construtivos;
- c) Examinou o local da obra e tem pleno conhecimento e aceitação do objeto da licitação, dos requisitos técnicos, do teor do edital, seus anexos e documentos aplicáveis, das normas e legislação pertinentes, não havendo nenhuma dúvida quanto ao trabalho a ser executado, bem como, concorda com todos os seus efeitos legais.

Cada vez que aparecer indicação de um produto equivalente na presente especificação, subentende-se que se trata de um produto com qualidade, custo, aparência, textura, formato, dimensões, cor, peso e funcionamento similares ao produto indicado, cabendo a fiscalização a aceitação ou a rejeição do produto que se pretende aplicar em substituição. O uso do produto equivalente será autorizado pela fiscalização caso não seja encontrado produto na praça.

1 Serviços Preliminares

1.1 Taxas e emolumentos

Correrão por conta da contratada as taxas e emolumentos devidos ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, bem como, decorrentes da análise do projeto junto ao Departamento de Urbanismo da PMPG. As anotações de responsabilidade técnicas (ARTs) de execução e dos projetos complementares serão entregues à SMP no prazo de três dias após a assinatura do contrato.

1.2 Placas de obra

Será providenciada uma placa de obra de 2,00m² contendo os nomes de todos os profissionais envolvidos, bem como, suas inscrições no Conselho, conforme determina o CREA; do mesmo modo, será providenciada placa de informação ao público, voltada para a rua da frente da edificação, com menção a destinação da obra, resumo das características da edificação e demais dizeres conforme modelo a ser retirado na SMP, tendo esta última placa área de 6,00m². Em ambos os casos serão de chapa galvanizada com tarugamento de ripas de madeira, afixadas em redondos de eucalipto bruto. Ambas as placas não serão retiradas pela empresa contratada, passando após a obra a pertencer à SMOSP.

1.3 Tapume

Providenciará a contratada, tapume simples de chapas compensada de 10mm ou chapas de material reciclado (ecológicas) fixados em vigotes e ripas de madeira beneficiado, com altura de 2,20m, pintados com 2 demãos de tinta látex PVA, a ser colocado de maneira a isolar a obra, resguardando um afastamento mínimo de 1,50m da mesma.

